



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0024/2018, de 23 de janeiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI. Artigo 44 do Estatuto da Universidade;


CONSIDERANDO o que determina o inciso V do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.012319/2017-68.

RESOLVE:

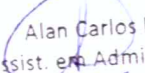
Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora técnico-administrativa **Debora Cristina Fernandes da Silva Santos**, Matrícula SIAPE nº 1573159, ocupante do cargo de Nutricionista, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 05 de março de 2018, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Murai dos Atos Oficiais

23/01/18


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445